



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1091/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa equiparar pessoas com doença renal crônica a pessoas com deficiência, para fins de preenchimento do percentual legal de vagas destinadas a pessoas deficientes, nas empresas que integram a administração direta ou indireta no âmbito do Município de São Paulo. Ainda de acordo com a propositura, será exigida documentação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde para fins de comprovação do estado do doente renal crônico.

Em seu parecer, a douta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher apresentou substitutivo que adapta a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de junho de 2016.

Jonas Camisa Nova (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSD)

Atílio Francisco (PRB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Edir Sales (PSD)

Jair Tatto (PT)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2016, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).